

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1116/2024**

Sumário: Aposentando José Rui Gonçalves Semedo, ex-Guarda Prisional de 2.^a Classe, do Ministério da Justiça

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de junho de 2024

José Rui Gonçalves Semedo, e Ex-Guarda Prisional de 2.^a Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 10 anos, 8 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 10 de junho de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 9 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 106 983,00 (cento e seis mil, novecentos e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 179 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 183,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.